



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
CABINETE DO PREFEITO  
"Trabalhando para todos"


DECRETO - E Nº 77/2021

Rorainópolis de 14 de Maio de 2021.

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com :  
artigo 94 da L.O.M e transp. RT  
437/447 e 242/522

Em: 14/05/2021

  
Antônia Pereira da Silva  
Secretária da Casa Civil  
Decreto-P 23/2021 - Rorainópolis-RR

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS  
MEDIDAS TOMADAS PELO DECRETO – E 58  
DO DIA 14 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO PEREIRA DA SILVA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias as medidas tomadas pelo Decreto nº 58 do dia 14 de Abril de 2021 que "Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais e serviços essenciais considerando medidas restritivas com base na saúde pública e controle do Covid-19".

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

  
LEANDRO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

